



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

11/02/2015

Edição N° 26



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 63

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 64

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 65

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 07/2015

Declaração de vacância extinta correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espírito Santo do Pinhal

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 08/2015

Declaração vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito □ Santo Amaro

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 09/2015

Declaração de vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 10/2015

Dispensa o responsável pelo Registro Civil de Varpa e designa outro interino

DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 08/2015

Alterar a redação do subitem 52.2. e acrescentar o subitem 52.2.1. do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
ESPECÍFICOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0024512-90.2004.8.26.0007 (007.04.024512-4)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Bento Moraes de Assis

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0103699-86.2009.8.26.0100 (100.09.103699-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0173957-58.2008.8.26.0100 (100.08.173957-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Neuza Pinto Lara

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0875241-75.1999.8.26.0100 (000.99.875241-0)

Apuração de Remanescente - Prefeitura Municipal de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0875243-45.1999.8.26.0100 (000.99.875243-6)

Apuração de Remanescente - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0922032-10.1996.8.26.0100 (000.96.922032-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Augusta Reimberg Gottsfritz e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2015 - Processo 1070976-21.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sindicato de Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo APASE

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2015 - Processo 1073452-32.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - DONZILIA DA SILVA CORREIA e outro

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1002095-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCIANA BREDA PEDRO RIBEIRO e outros

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1007376-89.2015.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1009762-92.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra Vieira Colavitto

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1023396-92.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1023396-92.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O.

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O.

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1078684-59.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ederléia Souza Mesquita

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1121097-53.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Batista Cassiano e outro

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1122321-26.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Gonçalves Pereira e outros

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

Editais e Leilões

2ª Vara de Registros Públicos

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 63

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 7

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 63

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 13:27 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala

1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Ludmile Soares de Souza, Aline Tavares de Almeida, Janaina Fernandes Nunes, Rosanne Rocha Antonialli e Rubens Fabricio Barbosa. Houve breve intervalo entre 15:30 hs e 16:22 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Mariangela de Fatima Ariosi, Jessica Mariana Fernandes de Oliveira, Marcelo Augusto de Paula, Marilia Goncalves Rosa e Valeria de Vicente Rufato. Novo intervalo se deu entre 18:06 hs e 18:35 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Os trabalhos encerraram-se às 19:09 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 64

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 7

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 64

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 13:10 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. A Comissão recebeu a honrosa visita do Desembargador Hamilton Elliot Akel, Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, o qual externou aos presentes sua alegria, vez que o concurso se desenvolve nos parâmetros da Corregedoria Geral da Justiça e de acordo com as normas impostas pelo Conselho Nacional de Justiça, visando preservar e garantir transparência ao certame. O Corregedor Geral da Justiça expôs, ainda, a importância que o Tribunal de Justiça dá às serventias extrajudiciais, atuando em parceria com os notários e registradores do Estado de São Paulo. Na sequência, foram arguidos os candidatos Vanessa Soares Sasso (cuja arguição foi acompanhada pelo Senhor Corregedor Geral), Andre Borges de Carvalho Barros, Renata Faria de Carvalho Teixeira e Carlos Rodolfo Dall Aglio Rocha. Houve breve intervalo entre 14:51 hs e 15:24 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Evandro de Paula Oliveira, Fabio Augusto Roston Gatti, Fabio Koga Petrulio, Fabio Marcidelli Peron e Ervin Julio Klabunde. Novo intervalo se deu entre 17:07 hs e 17:31 hs. Após, teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente a candidata Rosilene Aparecida de Lima Maia. Os trabalhos encerraram-se às 18:12 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **MARCELO BENACCHIO** - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Registros Públicos - Capital (Suplente); **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **JARBAS ANDRADE MACHIONI** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente); **OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO** - Registrador; **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - ATA Nº 65

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES

DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 7

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

9º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 65

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 13:20 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, se reuniu a Comissão Examinadora do 9º Concurso, por seus membros ao final nominados. O Presidente da Comissão de Concurso deu boas vindas aos candidatos. Na sequência, foram arguidos os candidatos Lucas Nicolatti Alves Pinto, Anna Correa Pinto, Paulo Tiago Pereira, Roberto Pieralisi Favoreto, Julio Barbosa Borges e Marcus Vinicius Santana Araujo. Houve breve intervalo entre 15:07 hs e 15:41 hs. Em seguida foram arguidos os candidatos Luana Varzella Mimary Nassaro e Fernando Carlos de Andrade Sartori e, após, já teve início a entrevista pessoal e pública dos candidatos. Ausente os candidatos Patricia Baranda e Vinicius Estanislau de Oliveira. Os trabalhos encerraram-se às 16:50 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) **MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão; **FERNÃO BORBA FRANCO** - Juiz de Direito Titular II da 14ª Vara da Fazenda Pública - Capital; **GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI** - Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Registros Públicos - Capital; **ROGER BENITES PELLICANI** - Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro - Capital; **SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO** - Representante do Ministério Público; **EURO BENTO MACIEL** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; **ADRIANA APARECIDA PERONDI LOPES MARANGONI** - Registradora (Suplente); **ANA PAULA FRONTINI** - Tabeliã.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 07/2015

Declaração de vacância extinta correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espirito Santo do Pinhal

Página 9

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2015/5521- ESPIRITO SANTO DO PINHAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação extinta pela aposentadoria do Sr. Haroldo Mattiazzi, correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espirito Santo do Pinhal, a partir de 27 de novembro de 2014 ; b) designo o Sr. Romeu Bianchini Júnior, preposto substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espirito Santo do Pinhal, na lista das unidades vagas sob o nº 1731, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 07/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. HAROLDO MATTIAZZI, Delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 27 de novembro de 2014, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/5521 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, a partir de 27 de novembro de 2014;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga em referência, a partir de igual data, o Sr. ROMEU BIANCHINI JÚNIOR, Preposto Escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1731, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 23/01/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 08/2015

Declaração vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro

Página 9

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2009/62535 - CAPITAL

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro - da Comarca da Capital, a partir de 30.11.2014, em virtude do falecimento do Sr. Valdir Gonçalves; b) designo a Sra. Adriana Arantes Gonçalves, preposta escrevente substituta da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro - da Comarca da Capital na lista das unidades vagas sob o nº 1735, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 28 de janeiro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 08/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VALDIR GONÇALVES delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro - da Comarca da Capital, ocorrido em 30 de novembro de 2014, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2009/62535 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro - da Comarca da Capital, a partir de 30 de novembro de 2014;

DESIGNAR a Sra. ADRIANA ARANTES GONÇALVES, Preposta Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em tela, a partir da mesma data.

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1735, pelo critério de Provimento.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 28/01/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 09/2015

Declaração de vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba

Página 10

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2014/170786- TAQUARITUBA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 27/11/2014, em virtude do falecimento do Sr. Osvaldo Pinheiro de Góes; **b)** designo o Sr. Olavo Eduardo Gomes, preposto substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e **c)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, na lista das unidades vagas sob o nº 1734, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 29 de janeiro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 09/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. OSVALDO PINHEIRO DE GÓES, delegado do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, ocorrido em 27 de novembro de 2014, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2014/170786 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 27 de novembro de 2014;

DESIGNAR o Sr. OLAVO EDUARDO GOMES, Preposto Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data.

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1734, pelo critério de Remoção.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 29/01/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 10/2015

Dispensa o responsável pelo Registro Civil de Varpa e designa outro interino

Página 10

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2013/120322- TUPÃ

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Heber Renato Cabrini do encargo de responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa, da Comarca de Tupã, a partir de 10/12/2014; b) designo o Sr. Fernando Mauro de Toledo Piza da Costa Mazzuti, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parnaso, da Comarca de Tupã, para responder pela delegação vaga em referência, no período de 10/12/2014 a 27/01/2015; e c) designo o Sr. Nilton Crivellaro Júnior, preposto escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Tupã, para responder pelo referido expediente vago, a partir de 28.01.2015. Baixe-se Portaria. Publique-se São Paulo, 29 de janeiro de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 10/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Sr. HEBER RENATO CABRINI, Designado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa, da Comarca de Tupã, a partir de 10 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o Sr. HEBER RENATO CABRINI, foi designado pela Portaria nº 170/2013, de 10 de outubro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, para responder, interinamente, pelo expediente da Unidade em tela, a partir de 10 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2013/120322 - DICOGE 3.1 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - DISPENSAR o Sr. HEBER RENATO CABRINI do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa, da Comarca de Tupã, a partir de 10 de dezembro de 2014;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, de 10 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, o Sr. FERNANDO MAURO DE TOLEDO PIZA DA COSTA MAZZUTI, delegado do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parnaso, da Comarca de Tupã, e a partir de 28 de janeiro de 2015, o Sr. NILTON CRIVELLARO JÚNIOR, Preposto Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da mesma Comarca.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.
São Paulo, 30/01/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG Nº 08/2015

Alterar a redação do subitem 52.2. e acrescentar o subitem 52.2.1. do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

Página 11

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2014/159583

PROVIMENTO CG Nº 08/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Considerando a inexistência de vedação legal à lavratura de escritura pública mediante coleta da assinatura das partes em momentos distintos; Considerando que a proposta apresentada pelo Colégio Notarial do Brasil

- Seção São Paulo, de alteração do subitem 52.2. do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, para que não mais se exija a presença de todas as partes para assinatura simultânea da escritura, se mostra adequada à dinâmica da vida moderna, atribui maior eficácia ao serviço e preserva a segurança do ato; Considerando o decidido no Processo CG nº 2014/00159583,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a redação do subitem 52.2. e acrescentar o subitem 52.2.1. do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, nos seguintes termos:

"52.2. Lavrada a escritura pública, a coleta das respectivas assinaturas das partes poderá ocorrer em até 30 dias, e nessas hipóteses as partes deverão apor ao lado de sua firma a data da respectiva subscrição."

"52.2.1. Não sendo assinado o ato notarial dentro do prazo fixado, a escritura pública será declarada incompleta, observando-se a legislação que trata dos emolumentos."

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0024512-90.2004.8.26.0007 (007.04.024512-4)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Bento Moraes de Assis

Página 685

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2015

Processo 0024512-90.2004.8.26.0007 (007.04.024512-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Bento Moraes de Assis - Savoy Imobiliária Construtora Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 387: aguarde-se, por mais 60 dias, notícia acerca do julgamento do Agravo. Int. PJV-04 - ADV: JOSUE LUIZ GAETA (OAB 12416/SP), SABRINA BERARDOCCO CARBONE (OAB 138405/SP), GILVAN ANTONIO DE BARROS (OAB 228428/SP), LUCIO SALOMONE (OAB 11322/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0103699-86.2009.8.26.0100 (100.09.103699-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro

Página 687

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2015

Processo 0103699-86.2009.8.26.0100 (100.09.103699-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro - 7º Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Abra-se vista ao Ministério Público. Intime-se. PJV-08 - ADV: RENZO EDUARDO LEONARDI (OAB 122113/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), FERNANDO MERLINI (OAB 213687/SP), VERA LUCIA JOANY GREGHI (OAB 44093/SP), DANIEL MAROTTI CORRADI (OAB 214418/SP), SAMUEL DE BARROS GUIMARÃES (OAB 311332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0173957-58.2008.8.26.0100 (100.08.173957-8)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Neuza Pinto Lara

Página 689

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2015

Processo 0173957-58.2008.8.26.0100 (100.08.173957-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Neuza Pinto Lara - Vistos. NEUZA PINTO LARA, qualificada nos autos, ajuizou a presente ação de retificação do registro do imóvel situado à Rua João Sorbello, n.º 114, Jabaquara, nesta Capital, com suporte na matrícula nº 157.455 do 8º RI de São Paulo. De acordo com a inicial, a autora é condômina do imóvel, o qual foi adquirido por seu genitor por meio de escritura de compra e venda e doação lavrada em 12.05.1970, que foi objeto de registro. Porém, consta de referida escritura erro aritmético, havendo divergências entre a área real do imóvel (296,4m²) e aquela estipulada no contrato (256,50m²). Afirma que referida divergência tem impossibilitado a divisão igualitária do terreno entre os seus condôminos. Com a inicial (fls. 2/6), vieram procuração e documentos (fls. 7/18). Sobrevieram informes cartorários (fls. 19/30). Foi apresentado laudo pericial às fls. 104/138. Manifestação da parte autora quanto ao laudo pericial à fl. 141. Foram determinadas as notificações necessárias. A Municipalidade de São Paulo requereu esclarecimentos periciais às fls. 166, 184, 203, 234 e 251. Esclarecimentos periciais às fls. 170/174, 190/198, 213/225, 242/246 e 258/270. A Municipalidade de São Paulo manifestou concordância com a retificação (fl. 274), desde que utilizados o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 269/270 e 267. O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fl. 278). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Ficou provada, nos autos, a existência de diferença entre as áreas real e tabular do imóvel do qual a autora é condômina, conforme informes cartorários às fls. 19/30. Segundo o laudo pericial de fls. 104/138, "de acordo com o levantamento planimétrico realizado "in loco" observou-se que as medidas referentes às laterais e testadas são bem similares às medidas perimetrais da matrícula n.º 185.726, todavia a medida do imóvel aos fundos é bem díspare, quando comparada à medida apresentada na matrícula n.º 185.726. Assim, conforme relatado, as divisas do imóvel retificando encontram-se totalmente delimitadas, onde entende este Signatário, salvo melhor juízo, que os imóveis confrontantes não sofrerão alterações em suas medidas" (fl. 130). Ainda segundo o Sr. Perito "(...) não há interferência com área municipal, estadual ou federal" (fl. 131). Some-se a tais assertivas o fato de que não houve oposição dos confrontantes, nem mesmo da Municipalidade de São Paulo, com a retificação pretendida pela autora. Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes, nem mesmo a bem público. Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 269/270 e 267. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro,

desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais, ressalvada, entretanto, a gratuidade que lhe foi concedida. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-48 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PAULO MARCOS RESENDE (OAB 216749/ SP), DANIELA GOMES DE BARROS (OAB 211910/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0875241-75.1999.8.26.0100 (000.99.875241-0)

Apuração de Remanescente - Prefeitura Municipal de São Paulo e outro

Página 691

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2015

Processo 0875241-75.1999.8.26.0100 (000.99.875241-0) - Apuração de Remanescente - Prefeitura Municipal de São Paulo e outro - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Certifico e dou fé que os autos foram desarquivados, conforme solicitado. Nada Mais. PJV 256. - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0875243-45.1999.8.26.0100 (000.99.875243-6)

Apuração de Remanescente - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Página 691

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2015

Processo 0875243-45.1999.8.26.0100 (000.99.875243-6) - Apuração de Remanescente - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Prefeitura do Município de Sao Paulo - Tinner Empreendimentos e Participações Ltda. - Certifico e dou fé que os autos foram desarquivados, conforme solicitado. Nada Mais. (PJV 250). - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2015 - Processo 0922032-10.1996.8.26.0100 (000.96.922032-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Augusta Reimberg Gottsfritz e outro

Página 691

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2015

Processo 0922032-10.1996.8.26.0100 (000.96.922032-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Augusta Reimberg Gottsfritz e outro - Mario Reimberg Christe - Lucas Roschel Rasquinho e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo - Vistos. 1) Cumpra-se o v. Acórdão (fls. 707/709). 2) Encaminhem-se os autos ao RI competente na forma da Portaria Conjunta nº 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital. Int. PJV-564 - ADV: JOSE SOARES SANTANA (OAB 96548/SP), FLAVIO PARREIRA GALLI (OAB 66493/SP), MURILO MONTEIRO DE ALVARENGA (OAB 8872/SP), ALFREDO REIMBERG NETO (OAB 118575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2015 - Processo 1070976-21.2014.8.26.0100 **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sindicato de Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo APASE**

Página 721

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0046/2015

Processo 1070976-21.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sindicato de Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo APASE - Vistos. Tendo em vista a recente decisão proferida pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 2014/142541, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 05.02.2015, que modificou o entendimento acerca da aplicação da norma referente à apresentação de duas vias do documento original perante a Serventia Extrajudicial, reconsidero a sentença proferida às fls.450/451 e determino a remessa dos presentes autos ao Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, a fim de reavaliar o ingresso do título e proceda a averbação pretendida, com as devidas comunicações nestes autos. Assim, considero prejudicado o pedido do requerente (fl.462). Dê-se ciência ao Ministério Público. Por fim, com a juntada da manifestação do Registrador, arquivem-se os autos. Int. - ADV: OLYNTHO DE LIMA DANTAS (OAB 121975/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2015 - Processo 1073452-32.2014.8.26.0100 **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - DONZILIA DA SILVA CORREIA e outro**

Página 721

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0046/2015

Processo 1073452-32.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - DONZILIA DA SILVA CORREIA e outro - Vistos. Manifestem-se os requerente, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os termos da cota

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1002095-55.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCIANA BRED PEDRO RIBEIRO e outros

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1002095-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - LUCIANA BRED PEDRO RIBEIRO e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1007376-89.2015.8.26.0100 -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1007376-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CATARINA MARCHON DA SILVA - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª

Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data, devendo a Serventia expedir o necessário. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELSON JOSE DA SILVA (OAB 337087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1009762-92.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra Vieira Colavitto

Página 727

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1009762-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra Vieira Colavitto - Visto. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Vila Prudente, diante do domicílio do requerente. - ADV: AMANDA DE FATIMA NETO (OAB 284901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1023396-92.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro

Página 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1023396-92.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: BENCE PAL DEAK (OAB 95409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1023396-92.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro

Página 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1023396-92.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro - Ao Ministério Público. - ADV: BENCE PAL DEAK (OAB 95409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O.

Página 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1031446-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O. - *remeto estes autos à Defensoria Pública para cumprimento do despacho retro. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O.

Página 728

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1031446-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O. - Vistos. À parte autora. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1078684-59.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ederléia Souza Mesquita

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1078684-59.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ederléia Souza Mesquita - Fls. 102/103: Defiro, como requer, a fim de que se expeça novo mandado, para retificação da certidão de casamento da requerente. Int. - ADV: GUILHERME DA SILVA PACHALIAN (OAB 249847/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1121097-53.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Batista Cassiano e outro

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1121097-53.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Batista Cassiano e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos -RELAÇÃO Nº 0037/2015 - Processo 1122321-26.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Gonçalves Pereira e outros

Página 729

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0037/2015

Processo 1122321-26.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Gonçalves Pereira e outros - Vistos. Mantenho a decisão de fls. 272. O critério de fixação da competência dos foros regionais é funcional e, portanto, tem natureza absoluta. Dessa forma, não é possível que a parte escolha em qual foro ajuizar a ação. Neste sentido, precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo: "AGRAVO DE INSTRUMENTO RETIFICAÇÃO DE ASSENTO DE NASCIMENTO Declinação ex officio e remessa ao Foro Regional da Penha de França (domicílio do autor/agravante). Admissibilidade. Hipótese de fixação de competência de Juízo sobre a mesma jurisdição territorial. Critério funcional de natureza absoluta. Obrigatoriedade de conhecimento de matéria de ordem pública. Precedentes. Decisão mantida Recurso impróvido" (TJ-SP - Agravo de Instrumento n. AI 2049492-39.2014.8.26.0000, rel. Des. Salles Rossi, j. em 15/07/2014) Int. - ADV: LIGIA DAL COLLETTI BUENO (OAB 317348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

Página 33

1ª Vara de Registros Públicos

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

EDITAL

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este Serviço Registral por VERA LUCIA LOURENÇO BRUZA, RG nº 29.041.917-7-SSP-SP, CPF/MF nº 528.757.928-49, viúva, do lar, com a anuência de MARIO ROGELIO LOURENÇO BRUZA, RG nº 28.854.522-9-SSP-SP, CPF/MF nº 321.367.778-74; e GUSTAVO LOURENÇO BRUZA, RG nº 28.854.524-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.721.398-90, solteiros, maiores, engenheiros, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Dr. Rubens de Azevedo Marques nº 101, a escritura lavrada em 21/11/2014, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.614, páginas 323, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do PRÉDIO situado na Rua Dr. Rubens de Azevedo Marques nºs 101/328, e seu respectivo terreno constante dos lotes 10 e 11 da quadra 14, na Chácara Monte Alegre, bairro dos Cordeiros, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 35,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 700,00m², confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº 338, do lado esquerdo com o prédio nº 306, e pelos fundos com o prédio nº 106 da Rua Marituba. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do Contribuinte nº 090.027.0022-9 e devidamente matriculado sob nº 30.989, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 02 de fevereiro de 2015. O Oficial _____.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões

2ª Vara de Registros Públicos

Página 33

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013568-60.2012.8.26.0100 (309/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silas Augusto Pereira Cesar, Carlota Marschner, Armando Bastos, Maria da Conceição Alves Bastos, Genesio Augusto César, Rosineide Pereira Cesar, Francisco José de Lima, Luciano França, Rogerio Ferreira Kesselring, Marcela Dias Kesselring, Priscila Ferreira Kesselring, Norberto Kesselring, Dalveni Ferreira Kesselring, José Ogando Garrido, Sara Argentina Ares Mouteira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Serafim da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração

de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canuto Luiz do Nascimento nº 271, Jardim Capelinha, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045511-66.2010.8.26.0100 (987/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Lucia Bezerra, Francisco Brito de Oliveira, José Almeida da Silva, Espólios de Alberto Goethe Assumpção e Maria de Nazareth Maciel Assumpção representados pela inventariante Maria de Nazareth Assumpção Toledo, Zinilda de Jesus Brito Butkeraites, Marcos Butkeraites, Manuel Ferreira dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, José Februsco de Oliveira, Maria Efigenia Vale de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Valdeilson Lopes e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua João Batista de Godoy nº 143, Jardim das Oliveiras, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008249-48.2011.8.26.0100 (181/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Amadeu Diniz de Oliveira, Neusa Garcia Furlan, Arnaldo Augusto Rodrigues, Carminda dos Anjos Rodrigues, Marcos Portuguesis, Sociedade Imobiliária Brasileira, Supermercado Nota 10, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Pompeu ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Sebastiao Fernandes nº 37, Ponte Rasa, São Paulo-SP, CEP 03880-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0228872-57.2008.8.26.0100 (1077/08)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Guimarães Rodrigues, Lucy Vaz Rodrigues, Rolando Jorge Kallender, Ingerborg Kallender, Manoel Castor do Nascimento, Maria Nascimento de Mello, Segismundo Pedicini, Cecilia Ana Pedicini, Angelina Pedicini Marchesano, Rogerio Marchesano, Jose Barreira Júnior, Virginia de Jesus Ferraz Barreira, Antonio Varella Fernandes, Elisa Galego Esteves, Armando Cardinali, Tereza Praidá, Missão Evangelica Casa de Oração, Mauro Ramon Cabrera, Olga Gorcheneff Cabrera, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Mauro Ramon Cabrera e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua General Aldevio Barbosa de Lemos nº 59, Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036836-17.2010.8.26.0100 (860/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Zulmiro Gabriel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelino Franchim e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Messias dos Reis Costa nº 88, Vila Nova Cachoeirinha, Santana, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o

presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046066-15.2012.8.26.0100 (1067/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Geraldo Pereira de Campos Vergueiro, Maria do Carmo Leonel Vergueiro, Lelis Augusto Kaiser, Carmen Terezinha Brunetti Kaiser, Kathia Regina Andrade de Oliveira, Cortes Participações e Administração Ltda, Anna Maria Julia Bresslan, Silvia Brunetti Kaiser Mathieson, David Alan Mathieson, Regina Maria Brunetti Kaiser Piritto, Marcos Antonio Piritto, Cesar Augusto Kaiser, Elisabeth Falletti Kaiser, Jailson Barbosa dos Santos, Maria de Fatima Abreu Santos, Fernando Servulo da Cunha, Cristina Maria Monteiro Francisco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELLEN BIE ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco de Moraes nº 123, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04714-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030298-83.2011.8.26.0100 (661/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jair Rodrigues Camargo, João Mesquita, Laura Mesquita, Orlando Mesquita, Alaide Aparecida Correia Mesquita, Carlos Mesquita, Maria Alice da Silva Mesquita, Maria Lucia Camelo Pinto e Lourival Camelo Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Moacir Prado ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jorge Valim, 311, Casa Verde, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010291-36.2012.8.26.0100 (257/12)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Florindo Basilio Campanella e Iole Toni Campanella representados por Florindo Camilo Campanella, Espólios de Empedocles de Ferrante Alves e Celia Faria Cotrim representado por Liliane Cotrim Alves, Espólios de Lineu Albuquerque Barros e Helena Yarid Albuquerque de Barros representados por Lucia Albuquerque Barros, Antonio Tucunduva, Veriato José Domingos, Maria Amelia Domingos, José Emeterio dos Santos, Angela Raimunda Belfort dos Santos, Manoel Pereira de Freitas, Crementino Antonio de Oliveira, Guilherme Braun, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio dos Santos Abel e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paulo Frontin nº 26, Vila Campanella, Itaquera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028637-06.2010.8.26.0100 (643/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Berenice Silvas Dias dos Santos, Ana Maria Pereira Salustiano, Robert Kleyer Costa, Fernando Augusto de Andrade Campos, Dulce Oliveira Albuquerque Costa, Flavio Albuquerque Costa, Edmundo Ferrua ou Edmundo Ferreira, Cecília Clelia Santos, Espólio de Miguel Ferrua ou Miguel Ferreira, Robert Kleyer Costa, Ana Maria Pereira Salustiano, Hospital Psiquiátrico Vila Mariana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tirley Cristiane Alfonso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Capitão Cavalcanti nº 352, Vila Mariana, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e

publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0082486-63.2005.8.26.0100 (633/05)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Marcio Santos de Andrade, Vera Lucia de Andrade, Marcelo Santos de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudia Fernanda de Andrade ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio sobre o imóvel sito à Rua Cosme Damião da Cunha nº 283, Jardim Ana Maria, São Paulo-SP, CEP 02849-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049865-03.2011.8.26.0100 (1131/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Gabriel Politi, Isaac Politi, Salim Zeitune, Elias Zitune, Mauricio Politi, Elidia Teixeira Alves, Ademario Jose Alves, Maria Lopes de Macedo, Geraldo Pereira de Macedo, Jose Valdir Jachetto, Dalva Alice dos Santos Jachetto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Lourdes de Sousa Menegatti e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Tem como objetivo os autores a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Mucuge nº 15, Casa 01, Jardim Maracanã, São Paulo-SP, CEP 02839-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027341-12.2011.8.26.0100 (596/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Damas Soares, Leonor Gonçalves Soares, Cirilo Alexandrino da Silva, João Manoel dos Santos, Maria Concheta Pavone dos Santos, Antonio Gordinho Filho, Leonidia Cintra Gordinho, Roberto Murcia, Manoel Marques, Maximira Oliveira, Francisco Antonio Alipio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que EDY GUEDES MOUSSA e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Boqueirão do Leão nº 30, Burgo Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0103569-33.2008.8.26.0100 (24/08)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Darcio Vitorio Thomaz, Tales da Silva Silveira, Lais Helena Caram Thomaz, Custódio Gonçalo da Silva, José Perez Fernandez, Edelzita Santos da Silva, Derly Patara, Noemia Covelli Patara, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Rozado Cassador e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Mazzini nº 139, Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01528-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041140-59.2010.8.26.0100 (894/10)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elizabeth da Silva Ramos, Rosa Maria Medeiros dos Santos, Franklim dos Santos Neto, João Francisco da

Silva, Simone dos Santos, Ana de Jesus, Helena Rodrigues da Silva, Espólios de Manoel Negro Vidal e Pilar Garcia Vidal representados por Manoel Negro Vidal Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Airton Furtado Ribeiro e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Estado de Sergipe, nº 323/333, Jardim Imperador, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009386-02.2010.8.26.0100 (176/10)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sidney Bailer ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Oxford nº 293, Penha de França, São Paulo-SP, CEP 03731-120, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052443-02.2012.8.26.0100 (1263/12)

O(A) Doutor(a), Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Roberto Nogueira de Sá, Rosilea Vieira de Sá, Virgilio dos Santos Pinto, Condomínio Panamá, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Estanislau Martins e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Odemis nº 166, Apartamento 53, 5º andar, prédio 05, Condomínio Panamá, Parque Flamengo, Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0117053-52.2007.8.26.0100 (118/07)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Ambra, Domingos Monteiro, Carlos Shavo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Iracema Nunes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cirino de Abreu nº 490, Vila Luiza, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03630-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059746-67.2012.8.26.0100 (1379/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Mauricio Jose da Silva, Antonio Carlos da Silva, Miranda Maria Paukoski Silva, Ivo Nunes Portela, Ivan Silva de Oliveira, Edmilson Ramalho Figueiredo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonia Mary do Amparo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Eliseu Rodrigues de Almeida, 360, Jd Marisa, Jaraguá - São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015457-

20.2010.8.26.0100 (305/10)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Empresa Tectron Brasil, Antonio Corso, João Lang, Tereza Lang, Cristina Kubandt, Sergio Lourenço Pereira, Cordelia Aranha, João Marra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Luiz Pinheiro de Oliveira e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua José Raimundo nº 217, Jardim dos Prados, São Paulo-SP, CEP 04679-170, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035066-52.2011.8.26.0100 (764/11)

O(A) Doutor(a) José Gomes Jardim Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Bertha Ondina de Azevedo, José Annibal de Azevedo e de Branca de Lourdes Azevedo todos representados pelo inventariante Antonio Ceglaskis, Espólio de José Domingos da Silva, Severina de Souza Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rocco Digilio Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Grecco nº 122, Chácara Mafalda, São Paulo-SP, CEP 03373-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0330323-91.2009.8.26.0100 (824/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Conceição Marques, Maria Conceição Gomes, Shingi Takemoto, Turibio Tobias de Oliveira, Maria Fernandes de Oliveira, Raimunda Canuta da Assunção, José Gualberto de Assunção, Maria José Santiago da Luz, Aroldo Santiago da Luz, José Marques da Assunção, Conceição Flausina de Assunção, Lucia Akiko Takemoto, Cecilia Kiyomi Takemoto, Clarice Toshie Takemoto Vianna, José Antonio Veja Vianna, Gleide Gonçalves Testai, Ernesto Garcia Júnior, Rosa Maria Stephan Garcia, Cleide Dias Garcia, Sergio Dias Garcia, Juliana Barros Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Judite de Sá ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Demerval Lobão nº 173, Vila Ré, São Paulo-SP, CEP 03668-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0172550-80.2009.8.26.0100 (640/09)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Rodolfo João Lapetina Filho representado pela inventariante Daysi Ramia Lapetina, Antonio Luiz Cordeiro, Valmir Pereira da Silva, João da Silva, Sebastião Moreira Campos, Maria das Graças Pereira Lima, Francisco Fracchitella, Affonso de Oliveira Santos, Cezario Bernardino Cordeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ailton Vieira dos Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Alameda Doutor Silvio de Campos nº 227, Jardim Miriam, Cidade Ademar, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023967-95.2005.8.26.0100 (175/05)

O(A) Doutor(a) Renata Barros Souto Maior Baião, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Aloisio Cardoso dos Santos, Elaine Bianco dos Santos, Antonio Ercoli, Fabiano Alves Martins, Espólio de

Abilio Antonio Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Georgina de Souza Bueno Pereira e Fildecino Antonio Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Conceição da Brejaúba nº 1077/1085, Jardim Popular, São Paulo-SP, CEP 03671-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
